



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 311

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Ney Geraldo de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme Decreto Legislativo nº 01/2019 – Institui a Medalha “Octacílio Negrão de Lima” e Decreto Legislativo nº 02/2019 – Institui Medalhas a Serem Conferidas a Alunos Destaques da Rede Estadual do Ensino Público do Município de Cordisburgo, designar os Vereadores para análise dos Currículos Escolares dos Alunos que receberão as respectivas Medalhas, referentes ao Exercício de 2023, em **Reunião que será realizada no dia 12/04/2024, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara:**

- Altivo de Jesus das Neves;
- Fausto de Jesus Soares de Souza;
- Laci Geraldo Vaz da Silva.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

NEY GERALDO DE FREITAS:42092256653
6653
Ney Geraldo de Freitas

Assinado de forma digital
por NEY GERALDO DE
FREITAS:42092256653
Dados: 2024.03.25
09:57:46 -03'00'

Presidente